



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 030/CARMOPREV/2010.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e 1026/2006, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, e, Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 028/2010,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, a servidora DEMILDA DOS SANTOS SOUZA, Servente, matrícula n.º 737, a partir de 01 de Dezembro de 2010, com proventos fixados em R\$ 536,03 (quinhentos e trinta e seis reais e três centavos), da seguinte forma:

- Proventos..... R\$ 256,17.  
- Complemento Constitucional..... R\$ 279,86.

**Total..... R\$ 536,03.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 01 de Dezembro de 2010.

Ozéas de Souza Ramos.  
Diretor Executivo

